

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, proceda à poda da árvore situada na Rua Professora Zilda Andrade, nº 197, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP 29042-775, em razão do crescimento excessivo de seus galhos, os quais se encontram em avançado estágio de projeção horizontal, já em proximidade com a edificação e interceptando a área da janela, oferecendo risco potencial à integridade física do imóvel e à segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de mitigação de riscos decorrentes do crescimento desordenado da arborização urbana no endereço indicado. Observa-se que os galhos da referida árvore apresentam desenvolvimento acentuado, com projeção horizontal avançada, atingindo a área próxima à edificação e interceptando a abertura de janela do imóvel.

Tal condição configura potencial risco à integridade física da estrutura, podendo ocasionar danos ao patrimônio, como comprometimento de esquadrias, infiltrações e acúmulo de umidade, além de favorecer a entrada de insetos e pequenos animais. Ademais, em situações de intempéries, como ventos fortes e chuvas intensas, há possibilidade de quebra ou queda de galhos, o que representa ameaça à segurança dos moradores e de terceiros.

Ressalta-se, ainda, que a poda preventiva é medida recomendada dentro das boas práticas de manejo da arborização urbana, contribuindo para o equilíbrio fitossanitário da espécie, a segurança pública e a adequada convivência entre a vegetação e o espaço construído.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e de democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2026.029.881

CHAVE: 04QV1-0GW55

Vitória/ES, 10 de Abril de 2026.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

ANEXO 1:



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

Autenticar documento em [vitoria.es.gov.br](https://www.vitoria.es.gov.br)
com o identificador 3300340031003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

ANEXO 2:



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, gabinete 403
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
gabinete.darciobracarense@vitoria.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 10/04/2026 15:39

Checksum: **3259279FD2DB903673F32E9FC2469F67B2870C87FBEBF12C33F14BFAE41BF69F**